



ATA nº. 024/2024







REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 07h30, reuniu-se, o Conselho Deliberativo, por vídeo conferência: Mara Ivane,
3 Suzana da Silva e Edna Valéria, e na sede do Instituto a Presidente Kelly
4 Cristina e Monique Renata, confirmando quórum suficiente para realizar a
5 reunião. Passou-se a ordem do dia, com a seguinte pauta: **ITEM 1 - Of. SIGA**
6 **Nº PM-OFI-2024/00611**, prefeito municipal, alterando a lista tríplice, procedendo
7 à substituição da indicada Sra. Jaqueline Hernandes Dorce, pelo Sr. Rodrigo
8 Henrique de Oliveira, para concorrer às Eleições 2024. Assim, o conselho
9 solicitou a documentação ao novo indicado para refazer os registros das
10 inscrições. **ITEM 2 - Of. circular-do Conselho Deliberativo**, aos órgãos que
11 deverão indicar representante para compor a comissão eleitoral, além das
12 Conselheiras Monique Renata e Edna Valéria (únicas desimpedidas) com o
13 seguinte teor: *“Solicitamos que até o dia 27/06/2024, seja indicado um*
14 *representante deste órgão para compor a Comissão eleitoral que conduzirá o*
15 *processo que elegerá o Diretor Presidente, e os Conselheiros representantes*
16 *dos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência Social dos*
17 *Servidores Municipais de Nova Andradina – MS - PREVINA (gestão 2024/2028),*
18 *de acordo com o art. 3º, do Anexo IV, da Lei 993/2011. Destacamos que*
19 *conforme § 6º, do art. 3º, do Anexo IV, não poderá compor a Comissão Eleitoral*
20 *“aquele que pretende se inscrever ou manifestar apoio a qualquer candidato,*
21 *manter relação conjugal ou como companheiro, ou guardar grau de parentesco*
22 *consanguíneo ou afim até segundo grau com os candidatos. Atenciosamente.*
23 *Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2024.”* **ITEM 3 - Assunto: Ressarcimento**
24 **Certificação.** O Conselho Deliberativo do Previna analisou o processo nº
25 032/2024 – Cursos, Eventos e Certificações, despacho 38 – protocolos 019 e
26 020, e despacho 039 e após análise, emitimos parecer favorável à continuidade
27 do processo de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº 078, de 05 de abril de



**CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2023-2027**

28 2021, conforme dados a seguir: Mara Ivane de Oliveira Costa – R\$420,00 – NF
29 00185232 – CP RPPS CODEL I – TOTUM; Maria Neuza de Souza Rosa –
30 R\$420,00 – NF 00186026 – CP RPPS COFIS I – TOTUM; Edna Chulli –
31 R\$460,00 – NF 00186819 – Avançado – CP RPPS CGINV III – TOTUM. Parecer
32 051/2024. Concluídos os assuntos pautados, não havendo outros temas a
33 serem deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião,
34 determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será assinada
35 pelas conselheiras presentes e disponibilizada no site do PREVINA para
36 conhecimento de todos. Nova Andradina-MS, 26/06/2024. (EVDMA).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Certificação Codel - I
 	Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I
	Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4372-757B-A84B-16E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 27/06/2024 08:32:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 27/06/2024 08:32:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 27/06/2024 08:33:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 27/06/2024 08:34:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 27/06/2024 08:35:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/4372-757B-A84B-16E5>